

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Outubro de 2013



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí.
CEP: 41.720-052 - Salvador/BA
Telefone: (71)3186-0001 Fax: (71)3186-0011
http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page_id=1631

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal.



Serviço Público Federal

Presidenta da República

Dilma Rousseff

Ministro da Educação

Aloizio Mercadante

Secretário de Educação Profissional e
Tecnológica

Marco Antonio de Oliveira

Ministra do Planejamento, Orçamento
e Gestão

Miriam Belchior

Secretária de Gestão Pública

Ana Lúcia Amorim de Brito

Reitor do IF Baiano

Sebastião Edson Moura

Diretor Executivo

Nilton de Santana dos Santos

Chefe de Gabinete

Thaline Teixeira Novaes Carneiro

Diretoria de Gestão de Pessoas

Miguel Rodrigues de Almeida

Diretoria de Gestão da Tecnologia da
Informação

André Rezende

Procuradoria Federal

Osvaldo Almeida

Pró-Reitoria de Administração

Eloivaldo Fagundes Pereira

Pró-Reitoria de Desenvolvimento
Institucional

Jesusa Fidalgo

Pró-Reitoria de Ensino

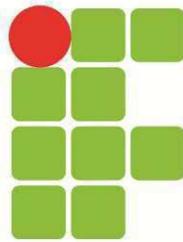
Rosângela Mota

Pró-Reitoria de Extensão

Alberto Oliveira

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

Vandemberg Salvador de Oliveira



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO

Portarias

Boletim de Serviço Interno



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1481, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº. 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar a servidora FELIZARDA VIANA BEBÉ, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1618330, para atuar como responsável pela Coordenação do Núcleo de Extensão, Campus Guanambi.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaian.edu.br

PORTARIA Nº 1482, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 290, de 12 de março de 2010, publicada no D.O.U. de 15/03/2010, ede acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Incentivo à Qualificação à servidora abaixo relacionada com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada p^a Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º)e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus	Percentual	Efeito Financeiro
1209638	Marinalva da Solidade de O. Alves	Auxiliar de Cozinha	Guanambi	52%	08/01/2013

SEBASTIÃO EDSON MOURA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiao.edu.br

PORTARIA Nº 1483, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº. 8.112/90, RESOLVE:

I – Excluir o servidor JOSÉ HENRIQUE DIAS DOS SANTO S, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 6279394 da Comissão instituída pela portaria nº 270, de 05/04/2013 e incluir a servidora ALANA ROCHA LEMOS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1786103 para compô-la.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1485, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO			
			De	Para		
Hailton Ferreira de Araujo	1894291	Senhor do Bonfim	D-10	D-102	28/03/2013	23333.503847/2013-16

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1487, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Horário especial ao servidor estudante MARCO ANTÔNIO MATOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1893774, com exercício no campus Santa Inês, nos termos do processo nº 23332.000622/2013-12, obedecidas as disposições legais pertinentes, compensando o horário de trabalho, conforme cronograma apresentado.

II– Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiao.edu.br

PORTRARIA Nº 1490, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº. 8.112/90, RESOLVE:

I – Excluir a servidora JESUSA RITA FIDALGO SANCHEZ LOPEZ, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 0268284 da Comissão instituída pela portaria nº 931, de 01/07/2013 e incluir o servidor JOSÉ HENRIQUE DIAS DOS SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 6279394 para compô-la na condição de seu substituto.

II – Excluir a servidora NEURISÂNGELA MAURÍCIO DOS SANTOS, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1888204 da mesma Comissão e incluir o servidor JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE 0 050784, na condição de seu substituto.

III – Incluir os servidores HUMBERTO ATAÍDE SANTIAGO, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1753572 e FRANCIANE ANDRADE DE MORAES, Psicóloga, Matrícula SIAPE 1622632 na mesma Comissão.

IV – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiao.edu.br**

PORTARIA Nº 1491, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art 14 da Lei nº 12.772/2012:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO				
			De	Para			
Ueila Conceição Santos de Jesus	1797097	Uruçuca	D302	D303	30/12/11 a 30/06/13	30/06/13	23335.000349/2013-98
Diogo José Oliveira de Souza	2565756	Senhor do Bonfim	D202	D301	05/01/12 a 05/07/13	05/07/13	23333.000347/2013-19
Enisvaldo Carvalho da Silva	1483596	Senhor do Bonfim	D202	D301	07/01/12 a 07/07/13	07/07/13	23333.000365/2013-09
Rafael Oliva Trocoli	1785904	Senhor do Bonfim	D302	D303	09/01/12 a 09/07/13	09/07/13	23333.000396/2013-51
Aurelio José Antunes de Carvalho	1372614	Santa Inês	D302	D303	15/01/12 a 15/07/13	15/07/13	23332.000542/2013-59
Aline dos Santos Lima	1818955	Santa Inês	D302	D303	29/03/2012 a 29/09/2013	29/09/13	23332.000128/2013-40

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1492, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		
			De	Para	
Fabiano Lima Silva	1796253	Senhor do Bonfim	D-102	D-103	206/2013
					23333.503846/2013-63

II– Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTRARIA Nº 1493, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento do servidor ANTÔNIO LEONAM ALVES FERREIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1870956 para realização de Doutorado em Educação, pela Universidade Federal da Bahia, até 05/03/2015, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23329.000171/2013-64).

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiao.edu.br

PORTARIA Nº 1494, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme anilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		
			De	Para	
Patrícia Batista Santos	1796995	Reitoria	D-203	D-303	28/09/2013 23327.001655/2013-41

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1495, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Capacitação Profissional ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamentos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		
			De	Para	
Eder Pereira dos Santos	1756020	Reitoria	D-202	D-302	05/09/2013 23327.002274/2013-89

II– Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTRARIA Nº 1500, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar o servidor HUMBERTO ATAÍDE SANTIAGO JÚ NIOR, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1753572 para a Fiscalização do Contrato nº 74/2013, cujo objeto é a extensão de garantias de equipamentos do fabricante Extreme Networks com a empresa Tld Network Comercio e Serviços Ltda.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTRARIA Nº 1501, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Dispensar o servidor WOQUITON LIMA FERNANDES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1458889 da função de Coordenador do Curso Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Substituto, Código FG 04, Campus Guanambi.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1502, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar o servidor REINALDO MONTEIRO COTRIM, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1755061 para exercer a função de Coordenador do Curso Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Substituto, Código FG 04, Campus Guanambi.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTEIRA Nº 1503, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/ 2010, e de acordo com as disposições contida na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 RESOLVE:

I – Designar a servidora TAMILIS MOTA CERQUEIRA, SIAPE 2020599, Assistente em Administração, para exercer a função de Coordenadora da Assessoria de Comunicação Social Substituta, FG 02, desta Reitoria, no período de 07/10 a 10/10/2013.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTRARIA Nº 1504, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Retificar, a partir de 28/02/2013, o regime de trabalho do servidor JOÃO PAULO VITÓRIO MIRANDA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1981992, de 40 horas para o regime de dedicação exclusiva (Processo nº 23330.000360/2013-06).

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTEIRA Nº 1507, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Autorizar, a partir de 07/10/2013, o afastamento do servidor BRUNO DELPHINO MEDRADO, ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula SIAPE 1754346, para realização de Mestrado em Zootecnia pela Universidade Federal da Bahia, até a data 07/10/2015, nos termos do Art. 10, § 4º do Decreto nº 5.707/2006, que regulamenta o Art. 87 da Lei nº 8.112/90 (Processo 23332.000618/2013-46).

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1508, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Capacitação Profissional ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamentos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		
			De	Para	
Adilson Silva de Sousa	2679510	Reitoria	D-102	D-202	07/10/2013 23327.002541/2013-18

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1513, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnicos Administrativos em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme folha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO			
			De	Para		
Simone de Souza Carvalho	1691070	Santa Inês	D-303	D-304	06/0/2013	23332.000073/2013-78
Marta Ribeiro Fonseca	1691878	Santa Inês	D-303	D-304	08/0/2013	23332.000134/2013-05

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTRARIA Nº 1514, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem o Grupo de Trabalho (GT) que organizará a eleição para Comissão Eleitoral Local desta Reitoria;

- PEDRO ISSA FIGUEIREDO, Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1751407;
- RAIMUNDO LUIZ NUNES VAZ DA SILVA Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1213950.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1516, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Retificar, a partir de 18/03/2013, o regime de trabalho da servidora QUEILA BATISTA MUNIZ, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2022193, de 40 horas para o regime de dedicação exclusiva (Processo nº 23330.000503/2013-71).

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTRARIA Nº 1517, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar o servidor IGOR CORREIA PENELUC, Assis tente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1782893 para exercer as atribuições de autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaian.edu.br

PORTARIA Nº 1518 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar o servidor PAULO HENRIQUE DE SOUZA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2002764 para atuar como fiscal do Contrato 09/2011, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano e a Empresa Rhema Segurança e o seu suplente ALBERTO TOMO CHIRINDA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1851572.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1519, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Constituir Comissão, com os servidores abaixo listados, sob a presidência da primeira, de Desenvolvimento do Projeto Inventário da Oferta Turística de Teixeira de Freitas:

- ADRIANA MELO SANTOS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1664388;

- ISIS VANESSA HALIM DE LIMA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2000320;

- ALINE PASSOS ARAÚJO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2020303.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1520, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada através de Portaria nº 751, de 23 de setembro de 2010, publicada no D.O.U de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90RESOLVE:

I – Excluir o servidor GUTTO MONZELLE RIOS MARQUES, SIAPE 1800132, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como fiscal da Empresa Rhema Segurança, conforme contrato 09/2011.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTRARIA Nº 1521, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com os servidores abaixo listados, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apuração de supostas irregularidades constantes do Processo 23327.002401/2013-40.

- LUIS HENRIQUE ALVES GOMES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1582214

- JOSE CARLOS DE CARVALHO, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 0050784

- DIEGO SENA BARBOSA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1744257

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, objeto da presente Portaria.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTRARIA Nº 1522, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Autorizar, a partir de 09/10/2013, o afastamento do servidor MARCOS YUZURU DE OLIVEIRA CAMADA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1810889 para realização de Doutorado em Exatas, pela Universidade Federal da Bahia, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23329.0001922013-80).

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1523, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar a servidora ROSELI SALES MOUTINHO SOARES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1890147 para exercer a função de Diretora Interna de Educação a Distância, Código FG 01, desta Reitoria, pelo período de 30/09 a 14/10/2013.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1525, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Suspender o afastamento da servidora CAMILA FONSECA LOPES BRANDÃO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1526855, em virtude da concretização da defesa de Doutorado em Biotecnologia/RENORBIO, pela Universidade Federal da Bahia.

II - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiao.edu.br

PORTRARIA Nº 1527, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar a servidora EDITH OLINDINA COUTINHO LIMA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1670157 para atuar como fiscal do Contrato 89/2013 que tem como objeto a prestação de serviços continuados de apoio administrativo, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano e a Empresa Locron Locação de recursos Humanos.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br**

PORTARIA Nº 1528, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo relacionado com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus	Percentual	Efeito Financeiro
1751407	Pedro Issa Figueiredo	Assistente em Administração	Reitoria	52%	09/10/2013

II– Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTRARIA Nº 1531, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Autorizar, a partir de 10/10/2013, o afastamento da servidora CASSIANE DA SILVA OLIVEIRA NUNES, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1795719 para realização de Doutorado em Biologia e Biotecnologia de Microorganismos, pela Universidade Estadual de Santa Cruz, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23329.000222/2013-58).

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br**

PORTARIA Nº 1532, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art 14 da Lei nº 12.772/2012:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO				
			De	Para			
Marcelo Souza Oliveira	2612952	Catu	D303	D304	12/01/2012 a 12/07/2013	12/07/2013	23329.000521/2013-92
Moisés Santiago Ribeiro	1814542	Guanambi	D302	D303	15/03/2012 a 15/09/2013	15/09/2013	23330.000522/2013-06

II– Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br**

PORTARIA Nº 1534, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional e Promoção à servidora ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO				
			De	Para			
Cintya Dantas Flores	1790386	Teixeira de Freitas	D101	D102	10/11/11 a 10/05/13	10/05/13	23334.000182/2013-75

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br**

PORTARIA Nº 1535, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo relacionado com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus	Percentual	Efeito Financeiro
1746430	Saulo Leal dos Santos	Analista de Tecnologia da Informação	Reitoria	52%	08/10/2013

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTRARIA Nº 1537, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Autorizar, a partir de 15/10/2013, o afastamento do servidor LUCAS BRITTO LANDIM, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1837112 para realização de Doutorado em Engenharia Industrial pela Universidade Federal da Bahia, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23330.000506/2013-3).

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTRARIA Nº 1539, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar o servidor THEMÍSTOCLES MARTINS ALVES RODRIGUES, Administrador, Matrícula SIAPE 1757325 para substituir a Chefe do Setor de Compras, Código FG 01, desta Reitoria, pelo período de 15/10 a 03/11/2013.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1540, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 290, de 12 de março de 2010, publicada no D.O.U. de 15/03/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Capacitação Profissional à servidora ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO			
			De	Para		
Marlúcia Francelina da Silva	1893932	Senhor do Bonfim	D-102	D-202	01/10/2013	23333.000516/2013-11

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiao.edu.br

PORTRARIA Nº 1541, DE 15 OUTUBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 290, de 12 de março de 2010, publicada no D.O.U. de 15/03/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº.8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Incentivo à Qualificação à servidora abaixo relacionada com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus	Percentual	Efeito Financeiro
2060347	Jigriola Duarte dos Santos	Assistente em Administração	Senhor do Bonfim	25%	18/09/2013

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTEIRA Nº 1542, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

Altera a Portaria nº 370, de 09 de abril de 2012, que delega competências aos Diretores-Gerais dos *Campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano e dá outras providências.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o que estabelece os artigos 11 a 14 da Lei nº 9.784/99, **RESOLVE:**

Art. 1º – Alterar a Portaria nº 370, de 06 de abril de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(Art. 1º. Delegar competência aos Diretores-Gerais dos *Campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, **vedada a subdelegação**, para, respeitados os dispositivos legais e regulamentares, empreenderem, no âmbito de suas unidades educacionais, os atos e procedimentos administrativos a seguir enumerados, sem prejuízo de suas atribuições)

I -(....)

XXV – Assinar convênios/contratos firmados com Cooperativas-Escola constituídas por alunos dos *Campi* deste Instituto.

(...)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTRARIA Nº 1543, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar o servidor JOÉLITON DOS SANTOS SOUSA, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 2034459 para exercer a função de Chefe da Unidade de Informações Gerenciais Substituto, Código FG 02, Campus Governador Mangabeira.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1549, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUC AÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, ede acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº. 8.112/90,RESOLVE:

I – Remover, a pedido, o servidor abaixo relacionado, com a anuênciia do Diretor Geral do Campus Teixeira de Freitas e do Diretor Geral do Campus Catu:

a) Do Campus Teixeira de Freitas para o Campus Catu:

Nº	SERVIDOR	CARGO	VIGÊNCIA	PROCESSO
1	Arlison Fernandes de Souza	Assistente em Administração	16/10/2013	Processo nº 23327.000889/2013-71

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1550, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUC AÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, ede acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº. 8.112/90,RESOLVE:

I – Remover, a pedido, a servidora abaixo relacionada, com a anuênciia do Diretor Geral do Campus Bom Jesus da Lapa e do Diretor Geral do Campus Itapetinga:

a) Do Campus Bom Jesus da Lapa para o Campus Itapetinga:

Nº	SERVIDOR	CARGO	VIGÊNCIA	PROCESSO
1	Gisele Bonfim Lima	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.	16/10/2013	Processo nº 23327.000040/2010-54

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTRARIA Nº 1551, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U de 30/12/2008, RESOLVE:

I – Conceder ao servidor SEBASTIÃO EDSON MOURA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 4, o ABONO PERMANÊNCIA, previsto no art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U de 31/12/2003, em vista de atender todas as exigências para aposentadoria voluntária e optar pela permanência em atividade neste IFE.

II – Esta portaria tem efeitos financeiros a partir de 03/11/2011.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTRARIA Nº 1554, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar o servidor ALAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2958324 para exercer a função de Chefe do Núcleo de Patrimônio e Almoxarifado Substituto, Código FG 02, Campus Itapetinga.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1557, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUC AÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, ede acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº. 8.112/90,RESOLVE:

I – Remover, a pedido, a servidora abaixo relacionada, com a anuênciia do Diretor Geral do Campus Guanambi e do Diretor Geral do Campus Itapetinga:

a) Do Campus Guanambi para o Campus Itapetinga:

Nº	SERVIDOR	CARGO	VIGÊNCIA	PROCESSO
1	Katielle Silva Brito Kateivas	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.	17/10/2013	Processo nº 23327.001949/2013-72

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTRARIA Nº 1561, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Autorizar o servidor **ALEX BATISTA DIAS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 0537802, à dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1563 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar o servidor RODNEY ALVES BARBOSA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1903900 e o servidor CRISTIANO LUNARDI RIBAS, Bibliotecário Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1975572 como fiscais do Contrato nº 92/2013, titular e suplente, respectivamente, tendo como contratante o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano e contratada a Empresa LOCRHON Locação de recursos Humanos, sendo objeto do contrato a prestação de serviços continuados.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1565, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº. 8.112/90, RESOLVE:

I – Remover, a pedido, o servidor abaixo relacionado, com a anuênciā do Diretor Geral do Campus Itapetinga e do Diretor Geral do Campus Teixeira de Freitas:

a) Do Campus Itapetinga para o Campus Teixeira de Freitas:

Nº	SERVIDOR	CARGO	VIGÊNCIA	PROCESSO
1	Renato Pereira Aurélio	Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico.	21/10/2013	Processo nº 23331.000200/2013-49

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1568, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U de 30/12/2008, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO				
			De	Para			
Alexsandro dos Santos Brito	1821919	Guanambi	D302	D303	29/03/12 a 29/09/13	29/09/13	23330.000530/2013-44
Paulo Menicucci Sabioni	1818684	Uruçuca	D302	D303	11/04/12 a 11/10/13	11/10/13	23335.000546/2013-15
Joabe Jobson de Oliveira Pimentel	1583176	Teixeira de Freitas	D304	D401	22/04/12 a 22/10/13	22/10/13	23334.000035/2013-03

II - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTRARIA Nº 1569, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar o servidor ROGÉRIO MARCOS DE OLIVEIRA ALVES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 51754 para atuar como responsável pela editoria da Revista Científica do IF Baiano denominada Pangéia Científica.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br**

PORTARIA Nº 1570, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Constituir Comissão Inventariante do Almoxarifado, com os servidores abaixo listados, que tem como objeto a realização da contagem física de todos os materiais existentes no Almoxarifado da Reitoria, com o propósito de apuração dos saldos evidenciados no setor competente na Contabilidade:

Servidor	Cargo	Matrícula	Função
Leonardo Carneiro Lapa	Contador	1887988	Presidente
Edison Bispo da Silva	Técnico em Contabilidade	121807 1	Membro
Eron Paz Rosado	Técnico em Contabilidade	1983224	Membro
José Virolli Chaves	Contador	2673583	Membro

II– Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1571, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Constituir Comissão Inventariante do Patrimônio, com os servidores abaixo listados, que tem como objeto a realização da contagem física de todos os bens móveis e imóveis referentes à Reitoria do IF Baiano, com o propósito de apuração dos saldos evidenciados no Setor competente e na Contabilidade:

Servidor	Cargo	Matrícula	Função
Leandro dos Santos Damasceno	Contador	1792811	Presidente
Penterson Torres de Souza	Assistente em Administração	1888385	Membro
Diogo Soares de Melo Magalhães	Técnico em Contabilidade	1981617	Membro
Themístocles Martins Alves Rodrigues	Administrador	17 57325	Membro

II– Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1576, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 14/10/2013, licença à servidora NORMÉLIA CHAVES DA SILVA MERCÊS, Assistente em Administração, Matrícula SIAP E 1460113, pelo período de 06 (seis) meses, para tratar de interesses particulares, com base na lei 8112/90 (artigo 91, *caput*), conforme o que consta no processo 23330.000541/201324.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1578, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23 de Setembro de 2010, publicada no D.O.U. De 24 de setembro de 2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11/892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Incluir, a partir 24/07/2013, na comissão de fiscais de contrato, instituída pela portaria portaria nº 155, publicado no BSI de 21/02/2013, o servidor EVANDRO CONCEIÇÃO RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 1820355, para fiscalizar os contratos 131/2012 e 135/2012, firmados entre o Instituto Federal Baiano e as Empresas Lessa Engenharia e Consultoria LTDA e, CGS Engenharia, cujo objeto é a construção dos *Campi* de Alagoinhas e Serrinha

II - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTRARIA Nº 1583, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Substituir o servidor ALISSON FABIANO DA CUNHA, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 1978902 pela servidora DEISIANE MOREIRA NUNES, médica veterinária, matrícula SIAPE 2781451, na portaria nº 324, de 20 de março de 2013.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTRARIA Nº 1584, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Substituir o servidor CARLOS MANUEL PEREIRA DA COSTA FILHO, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1981865 pelo servidor GEAN CARLO SOARES CAPINAN, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2001826 na portaria nº 739, de 21 de maio de 2013.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA N° 1585, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

O Presidente Substituto do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 5º, incisos IX, XIII e XX do Regimento do Conselho Superior e, considerando a Lei 11.892, de 29/12/2008, o Decreto 6.986, de 20 de outubro de 2009, a Resolução nº 25, de 20/09/2013 do Conselho Superior deste Instituto, mediante deliberação ocorrida em reunião do Conselho Superior no dia 24/10/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral Central, integrada pelos docentes, técnico-administrativos, e discentes, relacionados abaixo, sob a presidência do Sr. Eduardo dos Passos Belmonte, para conduzir o Processo de Eleição do cargo de Reitor e Diretores-Gerais dos Campi:

SEGMENTOS	MEMBROS
DOCENTES	Titulares Sinézio Cotrim Guimarães Júnior/SIAPE 4562595 Mario Jorge Pereira da Mata/SIAPE 2027310 Eduardo dos Passos Belmonte/SIAPE 1626038
	Suplentes 1º Alaécio Santos Ribeiro/SIAPE 1878216 2º Jairo dos Santos Dias/SIAPE 2002314 3º Vasni dos Santos Silva Filho/1874776
TÉCNICO	Titulares Josué Castro de Jesus/SIAPE 1982163 Weliton Cley Bispo do Rosário/SIAPE 1213453 Sandoval Sampaio da Silva/SIAPE 1983812
	Suplentes 1º Alan Teixeira de Oliveira/SIAPE 2958324 2º Rogério Costa dos Santos/SIAPE 2039888 3º Karina da Silva Primo/SIAPE 1851817
DISCENTE	Titulares Adonay da Paz dos Santos Jardel Rodrigues dos Santos Rosângela da Silva Santos
	Suplentes 1º Marcell Romão Dionísio 2º Gabriel Gomes Mendes 3º Scarlet Queen Almeida Bispo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Presidente Substituto



'MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1586, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento da servidora DELKA DE OLIVEIRA AZEVEDO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1442913 para realização de Doutorado em Engenharia Agrícola, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23333.000202/2013-18).

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTRARIA Nº 1589, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Na portaria nº 1516, publicada no BSI de 08/10/2013, onde se lê: “Retificar, a partir de 18/03/2013”, leia-se: “Retificar, a partir de 02/05/2013”.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - CODPE
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: dgp@ifbaiano.edubr

PORTARIA Nº 1592, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

I – Conceder Licença a Capacitação ao servidor estudante, **José Dionísio Borges de Macedo**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , Matrícula SIAPE nº 1224149, com exercício no campus Itapetinga, nos termos do processo nº 23327.002609/2013-69, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 04/11/2013 a 01/02/2014.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1593, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Autorizar, no dia 09/10/2013, o servidor **JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA FILHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1780723, a representar este Instituto, em face da impossibilidade do Reitor estar presente, e assinar o Acordo de Cooperação Técnica e Científica nº 07/2013 que entre si celebram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano e a Secretaria de Agricultura, Pecuária, Irrigação, Reforma Agrária, Pesca e Aquicultura do Estado da Bahia.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br**

PORTARIA Nº 1594, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus	Percentual	Efeito Financeiro
1975572	Cristiano Lunardi Ribas	Bibliotecário Documentalista	Teixeira de Freitas	30%	16/10/2013
1793438	Marcos Vinicius Batista dos Reis	Técnico de Tecnologia da Informação	Governador Mangabeira	25%	21/10/2013

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTRARIA Nº 1600, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Autorizar a criação do Núcleo de Educação de Jovens e Adultos, com lotação na Pró-Reitoria de Ensino, em observância ao Memorando nº 037 - DPPE/2013.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTRARIA Nº 1601, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar a servidora AMANDA ESPÍRITO SANTO NOGUEIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1854921 como responsável pelo Programa de Certificação de Saberes – Rede CERTIFIC, ressaltando que o referido programa faz parte das atribuições do Núcleo de Educação de Jovens e Adultos.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1603, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar a servidora CRISTIANE PEDREIRA DO COUTO FERRAZ, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1890626 para atuar como responsável pela Coordenação do Núcleo de Acessibilidade do IF Baiano/ Reitoria.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTRARIA Nº 1604, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar o servidor DANIEL CERQUEIRA SILVA, Bibliotecário, matrícula SIAPE nº 1756528 para atuar como responsável pela Coordenação das Bibliotecas do IF Baiano/ Reitoria.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Reitoria
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTRARIA Nº 1509, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

I – Autorizar a concessão de Adicional de insalubridade ao servidor FABRÍCIO DA GAMA SANTANA, Matrícula SIAPE nº 1889638, Técnico em Agropecuária, Campus Catu, no percentual de 10% (grau médio), conforme o que consta no processo nº 23329.000401/2013-95.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Reitoria
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTRARIA Nº 1510, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

I – Autorizar a concessão de Adicional de insalubridade ao servidor CHARLES SANTOS REIS, Matrícula SIAPE nº 1877995, Técnico em Agropecuária, Campus Teixeira de Freitas, no percentual de 10% (grau médio), conforme o que consta no processo nº 23327.002081/2013-28.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Reitoria
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTRARIA Nº 1511, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

I – Autorizar a concessão de Adicional de insalubridade à servidora ESLANDIA DE SOUZA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1879666, Técnica em Agropecuária, Campus Teixeira de Freitas, no percentual de 10% (grau médio), conforme o que consta no processo nº 23327.002079/2013-59.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTRARIA Nº 1524, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnicos Administrativos em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO			
			De	Para		
Ubirajara Cordier Farias	1674248	Reitoria	D-403	D-404	02/08/2013	23336.000133/2013-12

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTRARIA Nº 1547, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 290, de 12 de março de 2010, publicada no D.O.U. de 15/03/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90,
RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Capacitação Profissional à servidora ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		
			De	Para	
Marlúcia Francelina da Silva	1893932	Senhor do Bonfim	D-102	D-202	01/10/2013 23333.000516/2013-11

SEBASTIÃO EDSON MOURA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Reitoria
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTRARIA Nº 1552, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a portaria 1378, publicada no BSI de 09/07/2013, referente a concessão de Adicional de insalubridade a servidora TAINARA SANTOS OLIVEIRA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTRARIA Nº 1555, DE 17 OUTUBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U de 30/12/2008, RESOLVE:

I – Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus	Percentual	Efeito Financeiro
1855572	Jéssica Silva Almeida	Assistente de Alunos	Valença	25%	18/09/2013
1983200	Michelle do Nascimento Silva	Engenheiro Agrônomo	Valença	52%	29/09/2013
2063054	Aline dos Santos Rosa Matos	Assistente em Administração	Itapetinga	25%	08/10/2013

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1556, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U de 30/12/2008, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnicos Administrativos em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO			
			De	Para		
Romilson de Souza Barreto	1692511	Santa Inês	D-303	D-304	06/10/2013	23332.000634/2013-39
Kerdoval da Silva Souza	1246305	Senhor do Bonfim	D-410	D-411	17/10/2013	23327.002637/2013-86
Edicarlos Batista Ferreira	1246292	Senhor do Bonfim	C-309	C-310	17/10/2013	23327.002638/2013-21
Osvalmir de Jesus Teles	1246296	Senhor do Bonfim	C-409	C-410	17/10/2013	23327.002640/2013-08

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1559, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23 de setembro de 2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO			
			De	Para		
Leurismar Marques Ferreira	1221009	Catu	C-409	C-410	27/09/2013	23329.000522/2013-37

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTRARIA Nº 1564, DE 21 OUTUBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 290, de 12 de março de 2010, publicada no D.O.U. de 15/03/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº. 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus	Percentual	Efeito Financeiro
1562091	Mêrilande de Oliveira Soares Eloi	Técnico em Assuntos Educacionais	Santa Inês	52%	11/10/2013
1112446	Elias Seles Ferreira	Marceneiro	Guanambi	25%	11/10/2013
1217876	Edna de Santana Melo e Silva	Psicólogo	Reitoria	52%	18/10/2013

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1566, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U de 30/12/2008, RESOLVE:

I – Conceder Incentivo à Qualificação a servidora abaixo relacionada com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus	Percentual	Efeito Financeiro
1793491	Robson Cordeiro Ramos	Tecnico de Tecnologia da Informação	Reitoria	25%	21/10/2013

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTRARIA Nº 1567, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U de 30/12/2008, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO			
			De	Para		
Luciana Cleide da Cruz Damasceno	1246536	Senhor do Bonfim	C409	C410	14/10/13	23327.002659/2013-46

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTRARIA Nº 1588, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 290, de 12 de março de 2010, publicada no D.O.U. de 15/03/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO			
			De	Para		
Larissa Karla Gomes Lima	1697690	Bom Jesus da Lapa	C-303	C-304	23/10/2013	23327.002545/2013-04
Edilaine Cássia Rodrigues	1697819	Guanambi	C-303	C-304	23/10/2013	23330.000203/2013-92
Victor Santana Borges	1824713	Reitoria	E-202	E-203	25/10/2013	23327.002546/2013-41

SEBASTIÃO EDSON MOURA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Reitoria
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTRARIA Nº 1590, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

I – Autorizar a concessão de Adicional de insalubridade a servidora REBECA CAROLINA MORAES DANTAS, Matrícula SIAPE nº 1800338, Odontóloga, Campus Uruçuca, no percentual de 10% (grau médio), conforme o que consta no processo nº 23335.000173/2013-74.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Reitoria
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTRARIA Nº 1591, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

I – Autorizar a concessão de Adicional de insalubridade ao servidor PEDRO ROGÉRIO DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1755947, Técnico em Alimentos e Laticínios, Campus Senhor do Bonfim, no percentual de 20% (grau máximo), conforme o que consta no processo nº 23333.000378/2012-99.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1602, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 290, de 12 de março de 2010, publicada no D.O.U. de 15/03/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90,
RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO			
			De	Para		
Ilza Maria da Silva	1107027	Guanambi	D-211	D-311	01/07/2007	23330.000536/2013-11
Carlito José de Barros Filho	1624213	Guanambi	E-204	E-304	19/10/2013	23330.000535/2013-77
Simone de Souza Carvalho	1691070	Santa Inês	D-304	D-404	20/10/2013	23332.000639/2013-61

SEBASTIÃO EDSON MOURA
Reitor